

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFMG - REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011.

ATA Nº 01/2011 – Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de fevereiro do ano de dois mil e onze, na sala Prof. Emmanuel Fontes da Faculdade de Educação, realizou-se a reunião da Congregação da Faculdade de Educação, sob a Presidência da Senhora Diretora, Profa. Samira Zaidan, contando com a presença dos seguintes membros: Prof. Antônio Júlio de Menezes Neto, Vice-Diretor da Faculdade de Educação; Profa. Ana Lydia Bezerra Santiago, Chefe do Departamento de Ciências Aplicadas à Educação; Profa. Míria Gomes de Oliveira, Subchefe do Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino; Profa. Mônica Correia Baptista, Coordenadora do Colegiado de Pedagogia; Prof. João Valdir Alves de Souza, Coordenador do Colegiado Especial das Licenciaturas da UFMG; Prof. Eduardo Fleury Mortimer, Subcoordenador do Colegiado de Pós-Graduação; Marina de Lima Tavares, Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências; Professora Nilma Soares da Silva, Diretora do CECIMIG; Profa. Profa. Marisa Ribeiro Teixeira Duarte, Profa. Maria José Braga, Prof. Juarez Tarcísio Dayrell e Prof. Walter Ernesto Ude Marques, representantes dos professores efetivos; Alexandre Dias dos Santos, representante do pessoal técnico-administrativo; Prof^a Maria de Fátima Almeida Martins, representante convidada do Curso de Licenciatura do Campo; Profa. Shirley Aparecida de Miranda, representante convidada do Curso de Licenciatura Indígena; Conceição Clarete Xavier, representante convidada do CENEX; Prof. Sérgio Dias Cirino, representante convidado do NAPq, Jorge Ribeiro da Silva, Superintendente Administrativo e como convidados os professores Maria Rosimary Soares dos Santos e Orlando Gomes de Aguiar Júnior e o Bibliotecário Chefe, Ricardo José de Miranda. Justificaram suas ausências a Profa. Lívia Maria Fraga Vieira, Chefe do Departamento de Administração Escolar; Profa. Regina Helena de Freitas Campos, representante dos professores efetivos; Profa. Carmem Maria de Caro Martins, Diretora Geral da Escola de Educação Básica e Profissional; e a Profa. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, representante convidada da UAB. Verificada a existência de quorum, a Professora Samira Zaidan deu início à reunião, agradecendo a presença de todos. A seguir, passou-se aos pontos da pauta, que foram: **Construção do prédio novo da FaE e Novas orientações acerca do desenvolvimento de projetos de ensino e extensão e contratação da FUNDEP (decretos 7.416 e 7.423 da Presidência da República)**. A professora Samira fez um relato de discussão com o Magnífico Reitor e Diretores das Unidades sobre as obras relacionadas ao REUNI na UFMG e também sobre os decretos 7.423 e 7416 do Governo Federal, datados de 31 de dezembro último. Com relação à construção do novo prédio da FaE, complementar ao prédio de salas de aulas atual, informou que há uma destinação de verba prevista e apresenta uma situação onde será ainda necessário buscar complementação de recursos para que a obra seja realizada proximamente; as equipes dirigentes da UFMG indicam a necessidade de indicação de possíveis fontes de recursos, como p.ex. FNDE, Pós-Graduação, Governos Estadual ou Federal, Emenda Constitucional, etc.; solicita, ainda, através da PROPLAN, que sejam feitos, por nós da FaE, os ajustes necessários ao projeto arquitetônico, de modo que já seja tomado como referência para a licitação que se pretende realizar ainda no fim deste primeiro semestre, desde que a estrutura prevista para o prédio novo complementar seja mantida conforme já desenhada, projetada e calculada. A diretora informa que o decreto 7.423, dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio; a relação da UFMG com a FUNDEP é um exemplo no Brasil de competência e correção orçamentária, mas o modelo parece não se repetir em algumas instituições no âmbito nacional, pois há historicamente crises com as fundações universitárias; quanto à contratação da FUNDEP para o projeto Campus 2010, as obras que já estão em andamento, legalmente poderão ser concluídas; para as novas obras essa contratação deve ser analisada, estando a Reitoria

constituindo uma Superintendência que se responsabilizará por elas. O decreto 7.416 regulamenta a concessão de bolsas de ensino e extensão universitária, prevê ganhos do funcionalismo federal no teto máximo definido em lei, incluindo todos os ganhos do servidor, inclusive projetos e prestação de serviços e bolsas; a Pró-Reitoria de Pesquisa se incumbirá de realizar as discussões pertinentes a novos projetos da UFMG e propor alternativas sobre este assunto. Foi aberto o debate para os presentes que abordaram assuntos relativamente as obras na UFMG, à construção do prédio da FaE e à aplicação dos decretos, com críticas ao projeto elaborado e também com sugestões. De modo geral, foi considerada positiva a existência de normatizações para as obras e pagamentos aos servidores públicos, destacando-se a necessidade de manter uma flexibilidade para viabilizar a continuidade das ações e das obras. Quanto à FUNDEP e sua relação com a UFMG, houve manifestações de insatisfação com o seu funcionamento, as taxas que são consideradas altas e, ainda, certas ambigüidades existentes na com a realização dos serviços dos projetos da Universidade; outras manifestações reconhecem a importância, principalmente pela agilidade, na vida da UFMG com a existência da FUNDEP. O professor Eduardo Mortimer sugere o modelo de administração de recursos de extensão, onde todo pagamento é feito à administração central da Universidade, que é responsável pelo repasse aos envolvidos nos projetos. Após discussões, foram aprovadas as seguintes sugestões: 1) em relação ao prédio novo existente, base arquitetônica para o prédio novo a ser construído, solicitar uma melhoria na acústica das salas de aula; 2) valorizar a participação de professores, estudantes e funcionários nos debates promovidos pela PROEX-UFMG, principalmente sobre a política de extensão; 3) articular uma nova modelagem para os cursos de especialização na FaE em conjunto com as suas equipes; 4) promover reunião dos coordenadores dos cursos REUNI e Pós-Graduação para discussão sobre os espaços no novo prédio da FaE e outras demandas dos mesmos. Finalizando, a professora Samira informou que foi colocado no escaninho de todos os professores o calendário planejamento do 1º semestre de 2011. Nada mais havendo a tratar, eu, Ilda de Oliveira Magalhães, Secretária Geral da FaE, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2011.